



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2019 PARA A PROVA DE TÍTULOS DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2019 – PMSDC/PB**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada a prova de Títulos para TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO do nível superior (**Professor de Língua Inglesa, Professor Educação Básica, Professor de Educação Física.**), com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

I – DA PROVA DE TÍTULOS

1. Concorrerão à Prova de Títulos todos os candidatos aos cargos do MAGISTÉRIO, de nível superior habilitados nas Provas Objetivas, que forem classificados e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos.
2. O candidato, que não preencher o Formulário de Títulos e que não o assinar, não terá seus títulos computados. Somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 600,0 (seiscentos) pontos e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos citados no item 1 deste capítulo. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município de SÃO DOMINGOS DO CARIRÍ julgue necessário.
3. Os títulos e o Formulário de Títulos deverão ser encaminhados à sede da CPCon, presencialmente, em envelope lacrado, ou por SEDEX no endereço abaixo citado, com data máxima de postagem até **09 de agosto de 2019**, devendo constar no envelope:

**Concurso: Prefeitura de SÃO DOMINGOS
DO CARIRÍ -PB**
CPCon – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário
CEP: 58.429-500 – Campina Grande-PB

4. Os títulos deverão ser encaminhados à CPCon, de acordo com o item anterior, em **fotocópia autenticada**, não sendo permitido o envio posterior ao prazo mencionado no item anterior ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.
6. A comprovação da atividade profissional far-se-á através de **CERTIDÃO** emitida pela gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando se tratar de experiência em instituição particular através de cópia autenticada da Carteira Profissional, na área objeto do Concurso Público, na qual concorrerá ao cargo.
 - a. Para efeito de pontuação não serão computados “Títulos de Experiência Profissional” e/ou “Títulos de Experiência no Serviço Público” que apresentem períodos de tempo concomitante, de modo a evitar duplicidade de pontuação.
7. As certidões expedidas em língua estrangeira deverão vir acompanhadas pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
8. Para a contagem do tempo de atividade profissional, não serão considerados títulos referentes à participação em Estágio, Bolsa de Iniciação Científica e Monitoria durante o período de graduação do candidato.
9. Os Certificados/Diplomas dos cursos de Pós-Graduação somente serão analisados com a apresentação da composição curricular.
10. A nota máxima do Prova de Títulos é de 200,0 pontos.
11. A nota do Prova de Títulos será somada com o Resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 1.220,0 pontos.
12. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na Prova de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam a Prova de Títulos, poderá ser aprovado, desde que sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 600,0 (seiscentos) pontos. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela CPCon.
13. A Prova de Títulos será avaliada, conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE ANOS	PONTOS
Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Doutorado, reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, na qual concorrerá ao cargo).	01	-	70,0
Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Mestrado, reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, na qual concorrerá ao cargo).	01	-	40,0
Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Concurso Público, na qual concorrerá ao cargo).	01	-	25,0

Efetivo exercício profissional, não concomitante, na área objeto do Concurso Público, na qual concorrerá ao cargo (05 pontos por ano de exercício).	-	04	20,0
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso).	02	-	10,0
Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação).	02	-	10,0
Publicação em Livro.	01	-	10,0
Publicação de artigo científico em revista internacional.	01	-	10,0
Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc.	01	-	05,0

II – CANDIDATOS CONVOCADOS

Clas	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Cargo
1	21.1.3.9.1.1	MARIA ELIDIANE DE ARAUJO SOUSA	APROVADO	632,4	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
2	21.1.4.1.1.1	VICTOR SILVA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	612	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
Clas	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Cargo
1	21.1.2.11.1.1	ARTHUR DA SILVA BARBOSA	APROVADO	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Clas	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Cargo
1	21.1.5.8.1.1	GLÓRIA MIRELLY GOÇALVES AMORIM	APROVADO	884	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2	21.1.4.6.1.1	AMANDA PAULA SILVA CAVALCANTE	APROVADO	809,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
3	21.1.5.20.1.1	JOSEFA JOCLEIA DA COSTA COSME	APROVADO	805,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
4	21.1.5.12.1.1	IVAN ROSAS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	768,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
5	21.1.4.19.1.1	DENIS VITAL NERES DINIZ	CLASSIFICADO	741,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6	21.1.5.19.1.1	JOSÉ SÂNGELIS BATISTA DE FREITAS	CLASSIFICADO	727,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
7	21.1.5.23.1.1	JOSEFA MÔNICA NEVES DE LIMA	CLASSIFICADO	710,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8	21.1.5.16.1.1	JORDANIA RAMOS MARACAJÁ	CLASSIFICADO	710,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
9	21.1.5.1.1.1	ELIANE MARIA DOS SANTOS MUNIZ	CLASSIFICADO	700,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Clas	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Cargo
1	21.1.4.3.1.1	ALEXSANDRO GOMES SOUSA	APROVADO	731	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -PNE
2	21.2.1.13.1.1	MARIA DA CONCEIÇÃO TRAJANO DA SILVA	APROVADO	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -PNE
3	21.1.5.7.1.1	GIVANILDA QUEIROZ DE SOUZA	APROVADO	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -PNE

III – DO FORMULÁRIO DE TÍTULOS

1. O Formulário se encontra no anexo desse edital
 - a. O candidato deverá imprimir, preencher e encaminhar o Formulário acima indicado, juntamente com os respectivos Títulos.

SÃO DOMINGOS DO CARIRÍ (PB), em 06 de agosto de 2019.

João Fábio Ferreira da Rocha
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público

